

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/DIRAF/GAB

Brasília-DF, 23 de julho de 2018

Ao Gabinete da Presidência.

Sr. Chefe de Gabinete,

De ordem, encaminho para análise e posterior assinatura do Sr. Presidente, Minuta de Despacho (10403401), referente a autorização de prorrogação de cessão da empregada **SUELY LACERDA RAMOS** matrícula nº 2543-7, ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, relativo ao período de 01/01/2018 a 12/07/2018, para fins de regularização funcional.

Após, sugerimos o envio dos autos a ASCOM, para publicação do extrato da autorização e a GEPES, para regularização dos registros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr.0001116-9, Assistente I**, em 23/07/2018, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10519018)
verificador= **10519018** código CRC= **16FE43B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF